



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PORTARIA Nº 47/2013 - DE 15 de Janeiro de 2013

Dispõe sobre, revogar e nomear a Comissão Permanente de Avaliação de Terrenos e Edificação Urbana e de Áreas Rurais do Município de São José do Povo, e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO** de terrenos e edificação urbanas e de áreas rurais do Município de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, com a finalidade de atribuir lançamentos de tributos a serem cobrados pela municipalidade, são eles:

Presidente : **GILSON GOMES DE SOUZA**, Portador do RG nº. 642898 e do CPF nº . 458.211.941-72;

Secretário : **MALTILIA DE FATIMA PORFIRIO ALVES**, Portador do RG nº.679486 e do CPF nº. 522.645.481-34;

Membro: **MARIA IRANDI DUARTE**, Portadora do RG nº.461822 e do CPF nº. 318.304.201-00;

Membro: **DAMAZIO LUIZ DA SILVA**, Portador do RG nº526.757 e do CPF nº. 353788.401-04;

Membro: **VALMIR COSTA OLIVEIRA**, Portador do RG nº280 597 e do CPF nº.205.026.721-53.

ARTIGO 2º - Esta portaria revoga a Portaria nº 33/2012 de 14 de Maio de 2012.

ARTIGO 3º- A gratificação que faz jus ao servidor será de acordo com a Lei Municipal 442/2009 e alterações posteriores, cujo o mandato desses membros será até 31 de Dezembro de 2013.

ARTIGO 4º - O servidor que gozar de licenças não fará jus a gratificação nesse período.

ARTIGO 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar de costume.
Na data supra.